

|                                                                                                                                  |                                                                                                                                              |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| IV                                                                                                                               | Cópia dos documentos relativos às providências administrativas adotadas (art. 1º, inciso X)                                                  |  |
| V                                                                                                                                | Comprovantes de despesas                                                                                                                     |  |
|                                                                                                                                  | Comunicações                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                  | Pareceres                                                                                                                                    |  |
|                                                                                                                                  | Depoimentos colhidos                                                                                                                         |  |
|                                                                                                                                  | Outros elementos                                                                                                                             |  |
| VI                                                                                                                               | Notificações de cobranças                                                                                                                    |  |
|                                                                                                                                  | Aviso de Recebimento                                                                                                                         |  |
|                                                                                                                                  | Manifestações ou defesa dos responsáveis                                                                                                     |  |
|                                                                                                                                  | Cópia da comprovação da reparação do dano                                                                                                    |  |
| VII                                                                                                                              | Comprovante de ciência ao órgão ou à entidade, quando os responsáveis não estiverem mais no cargo                                            |  |
| VIII                                                                                                                             | Cópia do ato de designação de comissão de sindicância ou de processo administrativo e dos respectivos relatórios, quando houver              |  |
| IX                                                                                                                               | Cópia de laudos periciais, relatório final de inquérito policial e de decisões em processos administrativos e ações judiciais, quando houver |  |
| X                                                                                                                                | Cópia do contrato, seus aditamentos, e outros documentos pertinentes, quando for o caso                                                      |  |
| XI                                                                                                                               | Nota de empenho                                                                                                                              |  |
| XII                                                                                                                              | Ordem bancária                                                                                                                               |  |
| XIII                                                                                                                             | Comprovantes de que foram realizados os registros contábeis na conta Diversos Responsáveis em Apuração                                       |  |
|                                                                                                                                  | Documentos referentes ao repasse de recursos (art. 14)                                                                                       |  |
| I                                                                                                                                | Notificação à entidade beneficiária                                                                                                          |  |
| II                                                                                                                               | Termo da avença (contrato, convênio acordo)                                                                                                  |  |
| III                                                                                                                              | Comprovante de cadastramento do termo em sistema informatizado                                                                               |  |
| IV                                                                                                                               | Cópia do procedimento administrativo de concessão dos recursos, quando necessário à apuração dos fatos                                       |  |
| V                                                                                                                                | Comprovante de retenção, pelo concedente, das parcelas não repassadas                                                                        |  |
| VI                                                                                                                               | Comprovante de bloqueio do beneficiado                                                                                                       |  |
| VII                                                                                                                              | Cópia de processos licitatórios, dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso                                                              |  |
| VIII                                                                                                                             | Comprovação de recebimento do objeto da avença                                                                                               |  |
|                                                                                                                                  | Documentos referentes aos casos de desfalque, desvio de bens, dinheiro ou valores públicos (art. 15)                                         |  |
| I                                                                                                                                | Cópia da nota fiscal de aquisição do bem ou termo de doação                                                                                  |  |
| II                                                                                                                               | Ficha individual do bem patrimonial ou ficha de movimento                                                                                    |  |
| III                                                                                                                              | Cópia de contrato, convênio ou termo de cessão, quando for o caso                                                                            |  |
| IV                                                                                                                               | Orçamentos com valores atuais do bem ou similar                                                                                              |  |
| V                                                                                                                                | Cópia do boletim de ocorrência policial, quando for o caso                                                                                   |  |
| VI                                                                                                                               | Comprovação dos registros contábeis de baixa do bem                                                                                          |  |
| - Justificativas da ausência de eventuais documentos relacionados na presente Nota de Conferência:                               |                                                                                                                                              |  |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                                              |  |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                                              |  |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                                              |  |
| Obs.:                                                                                                                            |                                                                                                                                              |  |
| 1. Escreva no campo "Fls." o número das folhas em que se encontram os documentos relacionados;                                   |                                                                                                                                              |  |
| 2. Todos os documentos exigidos deverão conter as assinaturas e qualificação dos responsáveis;                                   |                                                                                                                                              |  |
| 3. A Nota de Conferência deve ser devidamente preenchida e assinada; e                                                           |                                                                                                                                              |  |
| 4. No caso de convênios celebrados com entidades públicas, os comprovantes de despesas poderão ser apresentados na versão cópia. |                                                                                                                                              |  |
| Local e data,                                                                                                                    |                                                                                                                                              |  |
| Assinatura(s) do Servidor ou da Comissão designada                                                                               |                                                                                                                                              |  |

Cod. Mat.: 158144

ATO nº 2573 - 27/11/2013  
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processos nº SDR33 2295/2013 e SDR33 2265/2013, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDR-SEARA :

\* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, ILUZA CARRARO, matrícula nº 663.381-1-01, do cargo (5969) de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS/FTG-2, a contar de 12.11.13.

\* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, GLAUCO CELSO BENETTI PAVAN, para exercer o cargo (5969) de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 2576 - 27/11/2013  
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SIE 2536/2013, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SIE:

\* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, ANTONIO CESAR MENDES, matrícula nº 952.473-8, do cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA, nível DGS/FTG-2.

\* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JACKSON PORTELLA LIMA, para exercer o cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA, nível DGS/FTG-2.

Cod. Mat.: 158206

ATO nº 2534 - de 25/11/2013  
**NOMEAR POR CONCURSO**, de acordo com os arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745/85, e com base na homologação do resultado do concurso público de ingresso de que trata a Portaria nº 52, publicada no DO de 05.01.2010, conforme processo nº SOL 5160/2013, MORGANA CELINA ALVES, para exercer cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO DE GESTÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, na função de Técnico em Atividades Administrativas, Classe III, nível 1-A, no âmbito da SOL.

ATO nº 2575 - de 27/11/2013  
**NOMEAR POR CONCURSO**, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85 e o resultado da homologação do concurso público de ingresso no âmbito do PGE, publicado no DO de 20.05.2010 referente ao Edital nº 01/2010/PGE, e conforme processo PGE 5208/2013, FABIANA MILLEN CARLIN, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE JURÍDICO, Classe IV, nível 1-A, Região Capital/São José, no âmbito da PGE.

ATO nº 2578 - de 27/11/2013  
**NOMEAR POR CONCURSO**, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85 e o resultado da homologação do concurso público de ingresso no âmbito do PGE, publicado no DO de 20.05.2010 referente ao Edital nº 01/2010/PGE, e conforme processo PGE 5859/2013, ANA LUIZA ZANIBONI SEBA SALOMAO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE JURÍDICO, Classe IV, nível 1-A, Região Capital/São José, no âmbito da PGE.

ATO nº 2579 - de 27/11/2013  
**NOMEAR**, em conformidade com a Lei Estadual nº 10.037/95 e conforme consta do processo SST 6316/2013, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/ SC, SIDNEI PAVESI, como membro suplente, representante da Federação Catarinense de Entidades de Cegos e Para Cegos - FECEC, do segmento dos representantes das organizações dos usuários.

ATO nº 2580 - de 28/11/2013  
**NOMEAR POR CONCURSO**, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85 e o resultado da homologação do concurso público de ingresso no âmbito da JUCESC, publicado no DO de 30.10.13, referente ao Edital nº 001/JUCESC/2013, conforme processo JUCESC 1933/2012, os abaixo relacionados para exercerem o cargo de provimento efetivo de ANALISTA TECNICO EM GESTAO DE REGISTRO MERCANTIL, nas classes, funções, níveis, referências e lotações especificadas, no âmbito da JUCESC:

Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil - Classe IV - Nível 1 - Referência A  
Lotação: Florianópolis

Função: Analista de Informática

ATO nº 2567 - de 27/11/2013  
**EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, FABIANO LUIZ PIOVESAN, matrícula nº 956.136-6-01, do cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, nível DGS/FTG-2, de Joaçaba, da FATMA.

ATO nº 2568 - de 27/11/2013  
**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 7426/2013, a BERNADETE ZIMERMANN GROSSKOPF, matrícula nº 175.584-6-01, do cargo de GERENTE DE SAÚDE, nível DGS/FTG-2, da SDR-Canoinhas, a contar de 15.11.13.

ATO nº 2572 - 27/11/2013  
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SES 68412/2013, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES:

\* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, PRISCILA ZUCCHINALI, matrícula nº 669.785-2, do cargo (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, a contar de 02.12.13.

\* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, SINARA UGGIONI MADEIRA, matrícula nº 952.182-8, para exercer o cargo (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1.

TANARA NUNES  
JANAINA OLINETE DE SIQUEIRA

Função: Analista Técnico Administrativo II  
CIACLEI LUCA ALEXANDRE  
VERGILIO BURIN  
REGIANE DELFINO MEDEIROS  
ANDRE FELIPE NUNES DA SILVA  
FELIPE CARLOS NASCIMENTO  
RENATA TONIAL  
RODRIGO DE LIMA TENGUAN  
ANDREA GOULART BERNARDES  
DIEGO LUIZ AMORIM  
KLEBER SANTOS SILVA  
GISELE E SILVA ORSIOLI

Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil - Classe III -  
Nível 1 - Referência A  
Função: Técnico em Atividades Administrativas  
Lotação: Blumenau  
LUIZ HEINZEN  
CHEILA WILWERT PARME

Lotação: Chapecó  
FERNANDO FAGUNDES DA SILVA  
ADIVANDRO TRENTIN

Lotação: Criciúma  
MARILENE FLORIANO DEMBOSKI

Lotação: Florianópolis  
GUILHERMO ALVES ZEREDO  
MARIANA JOENCK DA SILVA  
ZILANDIR MAY FIGUEREDO  
WANONY VALDETE MARTINS  
ELAINE ALVES DA LUZ  
AURELIO EMMERICK FERREIRA  
MARIANI SENDY LUIZ

Lotação: Florianópolis - PNE  
BRUNA DE SOUZA RODRIGUES

Lotação: Itajaí  
ANA MARIA LONGO  
POLIANA BASTOS CORREIA DE ARRUDA

Lotação: Rio do Sul  
DIANA MARTINS CORREA

Lotação: São Bento do Sul  
CHRISTIANO SILVEIRA

Lotação: São Miguel do Oeste  
ALEKSSANDRO REOLON JARDIM

Lotação: Tubarão  
ISADORA SORATO CATANEO.

ATO nº 2581 - de 28/11/2013  
**NOMEAR POR CONCURSO**, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85 e o resultado da homologação do concurso público de ingresso no âmbito da JUCESC, publicado no DO de 21.11.13, referente ao Edital nº 002/JUCESC/2013, conforme processo JUCESC 1933/2012, os abaixo relacionados para exercerem o cargo de provimento efetivo de ADVOGADO AUTARQUICO, Classe IV, Nível 1, Referência A, com lotação em Florianópolis, no âmbito da JUCESC:

EDSON SOUZA FILHO  
DEYSE DE SOUZA MEDEIROS LIBERATO.

ATO nº 2591 - de 29/11/2013  
**NOMEAR POR CONCURSO**, em cumprimento à decisão judicial deferida nos autos da Ação Ordinária nº 0017435-29.2012.8.24.0064, c/c os arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745/85, conforme consta no processo SJC 49047/2013, e de acordo com a Portaria nº 455/GEREH/DIGA/SSP, publicada no DO de 30.06.06, que homologou o resultado do concurso público que trata o Edital nº 001/2006/SEA-SSP, DAMARIS CORREIA GONÇALVES BOHM, para exercer o cargo de AGENTE PENITENCIARIO, nível 1, Região 1, da SJC.

ATO nº 2592 - de 29/11/2013  
**NOMEAR POR CONCURSO**, em cumprimento à decisão judicial deferida nos autos da Ação Ordinária nº 0017435-29.2012.8.24.0064, c/c os arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745/85, con-

forme consta no processo SJC 49052/2013, e de acordo com a Portaria nº 455/GEREH/DIGA/SSP, publicada no DO de 30.06.06, que homologou o resultado do concurso público que trata o Edital nº 001/2006/SEA-SSP, SERGIO WEBER, para exercer o cargo de AGENTE PENITENCIARIO, nível 1, Região 1, da SJC.

ATO nº 2593 - de 29/11/2013  
**NOMEAR POR CONCURSO**, em cumprimento à decisão judicial deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2013.037084-2, conforme consta no processo SCC 7760/2013, e de acordo com a Portaria nº 257, publicada no DO de 14.12.10, que homologou o resultado do concurso público que trata o Edital SPG nº 001/2010, DEBORA CARVALHO, para exercer o cargo de Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional, Classe IV, nível 1-A, na função de Analista Técnico Administrativo, com lotação na SDR-Tubarão.

Cod. Mat.: 158207

ATO nº 2569 - 27/11/2013  
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme os processos nº SES 68410/2013, SES 68405/2013, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES:

\* CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, a ANA RITA DA CRUZ, matrícula nº 386.174-0, da FG (6609) de GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE SÃO JOSÉ DR HOMERO DE MIRANDA GOMES, nível FG-2, a contar de 01.10.13.

\* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, LUCIANA GALVÃO PAES DA ROSA, matrícula nº 282.726-3, para exercer a FG (6609) de GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE SÃO JOSÉ DR HOMERO DE MIRANDA GOMES, nível FG-2, a contar de 01.10.13.

\* CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, a CAROLINA LUNARDI CUREAU, matrícula nº 663.615-2, do cargo de GERENTE DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, nível DGS/FTG-2, a contar de 05.11.13.

\* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, CLEUSA CRISTINA CASTILHO KINDERMANN, matrícula nº 276.571-1, para exercer o cargo de GERENTE DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, nível DGS/FTG-2.

Cod. Mat.: 158209

ATO nº 2532 - de 25/11/2013  
**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, RODRIGO NASCIMENTO SANTIAGO, matrícula nº 373.826-4-02, para responder pelo cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS/FTG-2, do IPREV, em substituição ao titular, Rodrigo Pereira Piazza, matrícula nº 378.542-4-02, que se encontra em férias, no período de 20.11 a 19.12.13.

ATO nº 2577 - de 27/11/2013  
**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SJC 45318/2013, MARCIO MAIA CRES-CENCIO, matrícula nº 393.391-1-01, para responder pelo cargo de DIRETOR DA PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, nível DGS/FTG-2, da SJC, em substituição ao titular, Juliano Stoeberl, matrícula nº 393.389-0-01, que se encontra em férias, no período de 16.11 a 15.12.13.

ATO nº 2583 - de 29/11/2013  
**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 23938/2013, MARCELO INOCENCIO PEREIRA, matrícula nº 650.416-7, para responder pela FG de GERENTE DE SISTEMAS DE GESTÃO FISCAL, nível FG-2, da SEF, em substituição a titular, Vera Lúcia Hawerth Santana, matrícula nº 360.873-5, que se encontra em licença gestação, no período de 04.11.13 a 02.05.14.

ATO nº 2584 - de 29/11/2013  
**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 24102/2013, AFONSO PEDRINI, matrícula nº 139.149-6, para responder pela FG de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL, nível FG-2, de Itajaí, da SEF, em substituição ao titular, Paulo Roberto Polizel, matrícula nº 184.964-6, que se encontra em férias, no período de 21.11 a 20.12.13.

ATO nº 2585 - de 29/11/2013  
**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FATMA 9985/2013, DANIEL GERALDO GEBLER, matrícula nº 957.891-9-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, nível DGS/FTG-2, de Itajaí, da FATMA, em substituição ao titular, Jairo Serapião Claudino dos Santos, matrícula nº 377.373-6-06, que se encontra em férias, no período de 18.11 a 17.12.13.

ATO nº 2590 - de 29/11/2013  
**CONSIDERAR DESIGNADO**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PCSC 57710/2013, JULIANA BELINCANTA, matrícula nº 953.615-9, que respondeu pelo cargo de GERENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO, nível FG-2, da SSP, em substituição a titular, Clarice da Silva Zimmermann, matrícula nº 205.904-5-01, que esteve em licença prêmio, no período de 16.09 a 15.10.13.

Cod. Mat.: 158211

ATO nº 2596 - de 29/11/2013  
**ACRESCENTAR**, conforme processo nº SJC 45143/2013, no Ato nº 2462, publicado em 18.11.13, que designou CAROLINE DE ALMEIDA, mat. 357.365-6, para exercer a FG de Secretário da Corregedoria, da SJC, a vigência que deverá ser: a contar de 01.11.13.

Cod. Mat.: 158215

ATO nº 2594 - 29/11/2013  
**ALTERAR**, no Ato nº 2526, publicado em 26.11.13, que nomeou JOÃO RODRIGUES, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA, a parte referente à data da nomeação que deverá ser: a partir de 05.12.13.

Cod. Mat.: 158216

ATO nº 2571 - de 27/11/2013  
**AUTORIZAR**, o afastamento do país de acordo com o Art. 2º, Inciso I, do Decreto nº 879/2012, e conforme processo n SAR 4698/2013, de Marcelo Alexandre de Sá, da EPAGRI e Julio Cezar Bodanese, matrícula 368299-4-03, Secretário Executivo do programa SC-Rural da SAR, para participarem de viagem técnica ao México, no período de 25/11 a 05/12/2013, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo ou emprego.

ATO nº 2574 - de 27/11/2013  
**AUTORIZAR**, o afastamento do país de acordo com o Art. 2º, Inciso I, do Decreto nº 879/2012, e conforme processo nº SEA 7563/2013, dos servidores abaixo relacionados, da FATMA, para participarem de viagem técnica ao México, no período de 25/11 a 05/12/2013, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento e demais vantagens do cargo:

Shigueko Terezinha Ishiy Fukahori, mat. 235582-5-01, Analista Técnico em Gestão Ambiental;  
Debora Magali Brasil, mat. 360448-9-01, Analista Técnico em Gestão Ambiental;  
Pedro de Sa R. da Silva, mat. 350775-0-02, Analista Técnico em Gestão Ambiental;  
Rafael Gasparini, mat. 372369-0-01, Gerente de Desenvolvimento Ambiental;  
Alexandre Simioni, mat. 956705-4-01, Diretor de Proteção dos Ecossistemas.

Cod. Mat.: 158218

ATO nº 2595 - de 29/11/2013  
**RETIFICAR**, conforme processo nº SCC 7464/2013, no Ato nº 2353, publicado em 07.11.13, que nomeou PAULO ROBERTO BARRETO BORNHAUSEN, mat. 951.270-5, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, a parte referente à vigência, que deverá ser: a partir de 29.11.13.

Cod. Mat.: 158220

ATO nº 2531 - de 25/11/2013  
**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da ALESC, de acordo com o Decreto nº 1.073/12 e por imperativo do Convênio nº 0047/2011-2, celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e o Governo do Estado de Santa Catarina, conforme processo SEA 7121/2013, VANDA REGINA MACHADO PACHE-